



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 018ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 017ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de março de 2022, pela manhã. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600368-56.2020.6.10.0006 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral em face de suposto abuso de poder e de conduta vedada, consubstanciado na execução de serviços de terraplanagem e pavimentação de ruas com cunho “eleitoreiro” – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Coligação juntos somos mais fortes”

Advogados: Drs. Francílio Alves de Sousa – OAB/MA 8.682, Luciano Gaspar Falcão – OAB/PI 3.876, Valdílio Souza Falcão Filho – OAB/PI 3.789, Fabrício Alves de Sousa – OAB/MA 10.581

Recorridos: Orlando Mauro Sousa Arouche, Rosângela Quirino Machado

Advogados: Drs. Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4.773, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835, Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Carlos Seabra de Carvalho Coelho, pelos recorridos.

02. MANDADO DE SEGURANÇA – MSCiv Nº 0600142-35.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Barão de Grajaú – 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Mandado de Segurança (Com pedido de liminar, em face de ato do Juízo da 21ª Zona Eleitoral, consubstanciado em suposta omissão em relação ao reconhecimento da competência deste tribunal eleitoral para processar a Ação Penal nº 4-93.2017.6.10.0021, bem como pela ausência de oferecimento de acordo de não-persecução penal nos referidos autos – Eleições 2016)

1ª Impetrante: Claudimê Araújo Lima

Advogados: Drs. Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320, José Dias Neto – OAB/MA 15.735, Kaio Vyctor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011

2º Impetrante: José Dias Neto

Advogado: Dr. José Dias Neto – OAB/MA 15.735

Impetrado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal denegaram a segurança nos termos do voto da relatora.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600276-63.2020.6.10.0108 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Graça Aranha – 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Podemos - Eleições 2020)

Recorrente: Mirian Rodrigues dos Santos Galdino Soares

Advogado: Dr. Agostinho Camilo Barbosa Candido – OAB/PB 20.066

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600592-13.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PC do B – Partido Comunista do Brasil – Eleições 2020)

Recorrente: Aurie Alves Irineu

Advogado: Dr. Alteredo de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, retificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600203-22.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSD – Partido Social Democrático – Eleições 2020)

Recorrente: Geovane Tavares Costa

Advogados: Drs. Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229, Erlren Passos Guimarães – OAB/MA 20.209, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas e a devolução de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) ao erário, mas cassando a multa, nos termos do voto da relatora.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600379-20.2020.6.10.0060 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Fortuna – 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder político, mediante prática de conduta vedada em período eleitoral – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “O Povo quer o novo”

Advogados: Drs. Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

Interessado: Victor Meirelles Sousa Oliveira

Advogados: Drs. Aline Moraes Mendes – OAB/MA 18.999, Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715

Recorridos: Sebastião Pereira da Costa Neto, Francisca Alves dos Reis

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600470-93.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Podemos – Eleições 2020)

Recorrente: Rivelino da Silva de Sousa

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal anularam a sentença, por falta de fundamentação, determinando o retorno dos autos à zona de origem para correção do vício, nos termos do voto da relatora.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600238-21.2020.6.10.0021 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Francisco do Maranhão – 21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira – Eleições 2020)

Recorrente: Márcio Oliveira da Silva

Advogada: Dra. Alice Maria Bezerra Pacheco – OAB/PI 13.163

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600270-23.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PL – Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: Gilson Pereira Botelho

Advogado: Dr. Antonio Reis da Silva – OAB/MA 6.671-A

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600890-47.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSC – Partido Social Cristão – Eleições 2020)

Recorrente: Silvio Fernando Lindoso Viana

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/03/2022, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 09/03/2022, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 10/03/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/03/2022, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/03/2022, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/03/2022, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 15/03/2022, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 21/03/2022, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/03/2022, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1575442** e o código CRC **053EB3A3**.

0002336-08.2022.6.27.8000	1575442v2
---------------------------	-----------